



PORTARIA Nº 531 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 03.08.2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS-CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.131-GR/IFAM, de 27.05.2019;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Administrativa nº 01-DG/CMC/IFAM, de 28.07.2021, referente à sindicância investigativa autuada por meio do Processo n.º 23042.002865/2019-38, de 10.09.2019;

R E S O L V E:

I. INSTAURAR o processo administrativo disciplinar nº 23443.012826/2021-41;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que, sob a presidência do primeiro, componham a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, responsável por apurar e indicar as possíveis sanções a serem aplicadas no caso que gerou a denúncia do presente Processo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa aos servidores envolvidos nas infrações e supostas irregularidades que vierem a ser analisadas pela Comissão, conforme abaixo relacionado:

COMISSÃO	FUNÇÃO
LARA VIVIANE CASTRO SILVA	Presidente
HAMILTON VASCONCELOS GADELHA	Membro
MARCELO LUCERO BARBOZA	Membro

III. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto nos Artigos nº 143, 145 e 152, devendo ser observados, ainda, o disposto nos artigos de 143 a 182, além dos prazos apontados no artigo nº 238, todos da Lei nº 8.112/90;

IV. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 506 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 20.07.2021.

V. À Presidente da Comissão disciplinante, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


EDSON VALENTE CHAVES
Diretor Geral